



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO 071/2010

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

do Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

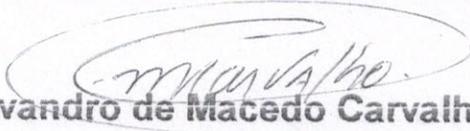
Reitero ao Senhor Prefeito os termos da Indicação 175/2009 (em anexo), datada de 29 de Junho de 2009, e da Indicação 014/2010 (em anexo), datada de 22 de Fevereiro de 2010, ambas de minha autoria onde solicita de Vossa Excelência para que junto ao setor competente providencie a placa de denominação do Ponto de Táxi Marco Antonio Santos.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o motivo da reiteração é a mesma já justificada em ambas as indicações, pois no ano de 2009 foi sancionada e promulgada uma lei que denominava o Ponto de Táxi e até o presente momento essa referida placa ainda não foi colocada, dificultando assim a sua localização e também um descaso com os familiares do homenageado.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2010.

  
Evandro de Macedo Carvalho  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO 175/2009

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Gois Vieira

Miguel Pereira Domingues

do Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

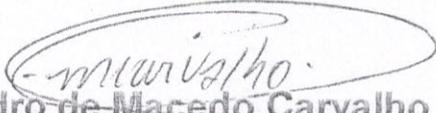
Indico ao Senhor Prefeito, para que seja confeccionada uma placa para denominar o Ponto de Táxi na Praça Padre Luiz Trentine, de Ponto de Táxi Marco Antonio Santos e que nessa placa seja colocada a seguinte frase "Eu voltei à casa do Pai, há um rio cheio de peixes e flores. Tu, pratique o bem, procure a paz e segue-a".

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a referida indicação se faz necessária para atendimento da Lei nº 2.456/2009 que nomeia o Ponto de Táxi da Praça Padre Luiz Trentine, e a frase se faz necessária para atender ao pedido da família do homenageado.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2009.

  
Evandro de Macedo Carvalho  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO 014/2010

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Yoshimi Kawahira

#### Secretário

Fiz Antonio Brito

### VEREADORES

Graciliano Brito Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Ronaldo Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Diretor de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcos Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

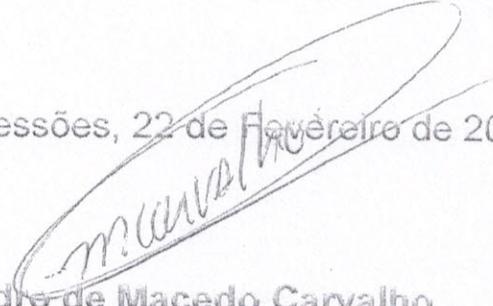
Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, seja providenciada a colocação da placa de identificação do Ponto de Táxi Marco Antonio Santos.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se o pedido tendo em vista que no ano de 2009 foi sancionada e promulgada uma lei que denominava o Ponto de Táxi e até o presente momento essa referida placa ainda não foi colocada, dificultando assim a sua localização.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2010.

  
Evandro de Macedo Carvalho  
Vereador